COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 15
RUBRICA

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401.007/2025

## 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa para a prestação do serviço especializado em casa de apoio nas cidades de Sobral/CE e Fortaleza/CE atende a uma necessidade imprescindível da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE. Esta necessidade surge da demanda crescente por acomodações adequadas para pacientes que se deslocam para essas localidades em busca de tratamentos de saúde especializados que não estão disponíveis no município de origem.

O principal problema a ser resolvido é a carência de infraestrutura de apoio para pacientes em tratamento, que precisam não apenas de hospedagem, mas também de uma rede de suporte que inclua alimentação, transporte para unidades de saúde e cuidados adequados durante o período de permanência fora de casa. Essa situação coloca em risco o acesso contínuo e eficiente dos cidadãos aos serviços de saúde, o que é contrário ao interesse público, que busca garantir o direito à saúde de forma universal e equitativa.

Assim, a contratação visa prover uma solução que assegure condições dignas de estadia e transporte, promovendo a saúde e o bem-estar dos pacientes atendidos, além de otimizar os recursos públicos ao planejar e realizar a gestão integrada desses serviços, conforme preconiza a Lei 14.133/2021. Esta lei estabelece diretrizes claras para contratações que respeitem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo, assim, a execução de políticas públicas de saúde de maneira eficiente e eficaz.

## 2. Área requisitante

| Área requisitante | Responsável |
|---|---|
| Secretaria de Saude | ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO |

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação deve ser fundamentada com ênfase na escolha da solução mais adequada, abrangendo critérios e práticas de sustentabilidade conforme previsto pelas leis ou regulamentações aplicáveis. Devem ser incluídos padrões mínimos de qualidade e desempenho para garantir o atendimento eficaz da necessidade pública, promovendo a racionalização e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 16
RUBRICA

economicidade dos recursos.

Requisitos Gerais

- A empresa contratada deve ter experiência comprovada na prestação de serviços especializados de casa de apoio.
- Capacidade para oferecer serviços de hospedagem com alimentação e transporte para pacientes em tratamento de saúde.

Requisitos Legais

- Atendimento às normas de segurança, acessibilidade e higiene exigidas pela legislação vigente.
- Apresentação de todas as licenças e autorizações necessárias para a operação das casas de apoio.

Requisitos de Sustentabilidade

- Implementação de práticas para minimizar o consumo de recursos, como água e energia.
- Realização de descarte correto e reciclagem de resíduos gerados durante a execução dos serviços.

Requisitos da Contratação

- Localização das casas de apoio dentro do perímetro urbano das cidades de Sobral/CE e Fortaleza/CE.
- Providenciar infraestrutura física adequada, com boas condições de conservação e ventilação.
- Oferta de refeições diárias apropriadas às necessidades dos pacientes.
- Disponibilidade de veículos para transporte em perfeito estado de conservação.

Os requisitos necessários à contratação visam garantir que as necessidades delineadas sejam atendidas eficazmente, priorizando o interesse público e a economicidade. Devem ser listados apenas os requisitos essenciais, evitando especificações desnecessárias que possam restringir a competitividade da licitação.

## 4. Levantamento de mercado

- Soluções de contratação entre fornecedores e órgãos públicos:
  - Contratação direta com fornecedor especializado em serviços de casa de apoio;
  - Contratação através de terceirização, empregando empresas de gestão de hospedagem e transporte;
  - Parcerias público-privadas para compartilhamento de recursos e infraestrutura;
  - Convênios com organizações sem fins lucrativos que já operam serviços de apoio em saúde;
  - Formas alternativas como contratação por meio de consórcios, caso a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 17
RUBRICA

legislação aplicável permita.

- Avaliação da solução mais adequada:

A solução mais adequada para atender as necessidades desta contratação é a terceirização dos serviços, envolvendo empresas especializadas que possam oferecer suporte completo, incluindo hospedagem, alimentação e transportes para os pacientes. Esta abordagem garante a especialização e eficiência dos serviços prestados, além de permitir flexibilidade para ajustes nas demandas específicas do Município de Independência/CE. A pesquisa de mercado identificou que empresas especializadas oferecem soluções robustas e conseguem atender aos critérios de segurança, qualidade e acessibilidade exigidos, sendo capazes de fornecer serviços contínuos e de acordo com os padrões estabelecidos pela Secretaria de Saúde.

## 5. Descrição da solução como um todo

A presente seção descreve a solução a ser adotada para a contratação de serviços especializados em casas de apoio nas cidades de Sobral/CE e Fortaleza/CE, destinada a atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE.

- Estrutura das Casas de Apoio: As casas de apoio deverão estar localizadas em perímetro urbano nas respectivas cidades, com infraestrutura adequada que assegure segurança, acessibilidade, limpeza e ventilação adequadas. Elas devem estar equipadas com energia elétrica e água tratada, além de manter boas condições de limpeza e conservação.
- Serviços Oferecidos: Será oferecida hospedagem 24 horas com direito a pernoite. As instalações devem incluir quartos preparados com ventilação adequada, além de disponibilizar um quantitativo mínimo de roupas de cama e banho devidamente esterilizadas.
- Alimentação: O serviço de alimentação deve contemplar café da manhã, almoço e jantar, atendendo a todas as necessidades nutricionais dos usuários.
- Transporte: Transporte de ida e volta em veículos adequados e em perfeito estado de conservação sendo oferecido para deslocamento dos usuários aos locais de atendimento, dentro das cidades mencionadas.
- Justificativa da Solução: A escolha dessa solução é a mais adequada existente no mercado, considerando a capacidade atual e infraestrutura das casas de apoio nas cidades de Sobral e Fortaleza, e as necessidades específicas de aumento de capacidade para atender à demanda do município de Independência. Esta avaliação foi baseada em ampla pesquisa nos sistemas eletrônicos de mercado, conforme recomendado no Art. 18, inciso V da Lei 14.133/2021, que orienta a escolha de soluções com base em justificativa técnica e econômica robusta.
- A solução não só atende aos requisitos técnicos e normativos dispostos na Lei, mas também promove economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, conforme desenvolvimento sustentável exigido pelos princípios da Lei 14.133/2021.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 18
RUBRICA

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇO DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE SOBRAL/CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | 4.000,000 | Dia |
| Especificação: SERVIÇO DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE SOBRAL/CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | | | |
| 3 | SERVIÇO DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE FORTALEZA/CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | 6.500,000 | Dia |
| Especificação: SERVIÇO DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE FORTALEZA/CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | | | |

## 7. Estimativa do valor da contratação

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R$) | V. TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇO DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE SOBRAL/CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | 4.000,000 | Dia | 105,17 | 420.680,00 |
| Especificação: SERVIÇO DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE SOBRAL/CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | | | | | |
| 3 | SERVIÇO DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE FORTALEZA/CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | 6.500,000 | Dia | 118,58 | 770.770,00 |
| Especificação: SERVIÇO DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE FORTALEZA/CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | | | | | |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 1.191.450,00 (um milhão, cento e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão para a contratação de empresa para a prestação do serviço especializado em casa de apoio nas cidades de Sobral/CE e Fortaleza/CE levou em consideração a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, respeitando as exigências para garantir competitividade, economia de escala e eficiência no processo licitatório.

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O serviço foi avaliado como divisível, possibilitando que as casas de apoio nas duas cidades sejam tratadas em lotes separados, assegurando a funcionalidade independente de cada uma e mantendo os resultados pretendidos pela Administração.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão em lotes, referentes a serviços em Sobral/CE e Fortaleza/CE, mostra-se viável, permitindo a contratação de fornecedores com expertise específica para cada localidade, sem comprometer a qualidade ou a eficácia dos serviços prestados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 19

- Economia de Escala: O parcelamento do objeto em lotes distintos foi planejado para não comprometer a economia de escala. A expectativa é que, mesmo com a divisão, os custos permaneçam proporcionais e não ultrapassem os benefícios obtidos.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento permite a participação de um número maior de fornecedores, incluindo aqueles de menor porte que podem atender a apenas um dos lotes. Isso amplia a competitividade do certame e viabiliza um melhor aproveitamento do mercado local para cada cidade envolvida.
- Análise do Mercado: Conforme pesquisa de mercado realizada, há disponibilidade de fornecedores que oferecem serviços especializados para cada uma das localidades, reforçando que o parcelamento está alinhado às práticas do setor.
- Consideração de Lotes: A contratação está organizada em lotes separados para Sobral/CE e Fortaleza/CE. Essa abordagem facilita a participação de fornecedores específicos, otimizando a entrega e qualidade dos serviços, sem prejudicar a economia de escala.

Portanto, a decisão pelo parcelamento do objeto em lotes distintos atende plenamente aos requisitos legais e normativos, proporcionando vantagens em termos de competitividade e eficiência, e assegurando o atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE de forma otimizada.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de contratação referente à prestação do serviço especializado em casa de apoio nas cidades de Sobral/CE e Fortaleza/CE está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Independência para o exercício financeiro de 2025. A necessidade desta contratação foi devidamente identificada e incorporada no referido planejamento, o qual tem como objetivo principal garantir a efetividade das ações de saúde oferecidas pelo município. Esta contratação está em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, assegurando o adequado atendimento às demandas de saúde da população do município, especialmente no que tange à oferta de hospedagem e suporte logístico para pacientes em tratamento nas cidades de Sobral e Fortaleza.

## 10. Resultados pretendidos

O presente Estudo Técnico Preliminar visa a contratação de empresas para a prestação de serviços especializados de casas de apoio nas cidades de Sobral/CE e Fortaleza/CE, alinhada à Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. Os resultados pretendidos com essa contratação são os seguintes:

- Assegurar hospedagem e suporte adequados para pacientes do município de Independência/CE que necessitam de tratamento em hospitais e clínicas nas cidades de Sobral/CE e Fortaleza/CE.
- Garantir serviços de qualidade que incluem alimentação, transporte, e condições de acomodação seguras e acessíveis para todos os pacientes, em conformidade com os padrões técnicos exigidos pela nova Lei de Licitações e Contratos, Lei

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 20
RUBRICA

14.133/2021.

- Promover a economicidade e a eficiência no uso dos recursos públicos, ao selecionar propostas que apresentem a melhor relação custo-benefício para a Administração, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público mencionados na legislação vigente.
- Estabelecer um processo contínuo de avaliação e monitoramento dos serviços prestados para assegurar o cumprimento integral dos termos contratuais e a satisfação dos usuários e da administração municipal.
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável e social local, ao exigir que os serviços prestados considerem práticas ambientalmente responsáveis e respeitem os princípios sociais e de cooperação comunitária.

## 11. Providências a serem adotadas

- 1. Realizar a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, conforme as diretrizes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Independência/CE, garantindo a eficiência e adequação na supervisão dos serviços contratados.
- 2. Promover uma consulta formal às partes interessadas para consolidar os requisitos e expectativas relacionadas à prestação dos serviços de casa de apoio, assegurando que todas as necessidades sejam devidamente atendidas.
- 3. Desenvolver e implementar um sistema de controle de qualidade dos serviços prestados, incluindo a periodicidade de avaliação e indicadores de desempenho, para assegurar o cumprimento dos padrões acordados no contrato.
- 4. Estabelecer um canal de comunicação direto e eficiente entre a Secretaria da Saúde de Independência/CE e a empresa contratada, visando assegurar agilidade na solução de possíveis problemas e no atendimento de questões emergenciais.
- 5. Elaborar um cronograma detalhado de inspeção das instalações das casas de apoio em Sobral/CE e Fortaleza/CE, a ser realizado antes do início da vigência do contrato, para garantir que todas as instalações estejam de acordo com os requisitos técnicos e de segurança exigidos.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços não será realizada para a presente contratação, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021. A seguir, são apresentados os fundamentos para a não utilização desse sistema:

- Natureza da Contratação: O serviço de casa de apoio para pacientes em tratamento de saúde possui características particulares que demandam flexibilidade na contratação, o que não é compatível com a sistemática do registro de preços, que estabelece compromissos de fornecimento sem garantia de demanda por parte da administração.
- Previsibilidade de Quantidades: A presente contratação conta com uma estimativa clara e definida das quantidades de serviços necessários, conforme especificado no processo administrativo. O modelo tradicional de contratação direta é mais adequado para ajustar-se a essa previsibilidade, possibilitando uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 21
RUBRICA

- Dinamicidade do Mercado: O mercado para prestação deste tipo específico de serviço pode apresentar variações rápidas, especialmente em relação às necessidades específicas dos pacientes. O sistema de registro de preços poderia se mostrar inflexível diante de alterações nas condições de oferta ou demanda, prejudicando a efetividade da gestão contratual.
- Articulação de Recursos: Considerando que os serviços serão executados em locais específicos (Sobral/CE e Fortaleza/CE), a contratação direta permite um maior controle e articulação dos recursos locais, garantindo que as especificidades regionais sejam atendidas conforme necessidade.
- Garantia de Economia: Em alinhamento com os princípios da economicidade e eficiência previstos no Art. 5° da Lei n° 14.133/2021, a contratação sem registro de preços permitirá a obtenção de condições mais vantajosas diretamente com os fornecedores, eliminando eventuais sobrecustos associados à sistemática do registro de preços.

Portanto, conclui-se que a não adoção do sistema de registro de preços é a opção que melhor atende ao interesse público nesta contratação, garantindo maior efetividade, economicidade, e alinhamento com as necessidades específicas do município de Independência/CE.

## 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na Lei 14.133/2021, a vedação ou permissão para a participação de empresas na forma de consórcio em licitações deve ser cuidadosamente fundamentada. A presente seção analisa e justifica a decisão contrária à permissão para a participação de consórcios nesta contratação específica, garantindo a observância dos princípios e diretrizes estabelecidos pela legislação vigente.

- Princípio da Competitividade: O Art. 15, caput, da Lei 14.133, dispõe que a participação em consórcios pode ser vedada ou permitida, dependendo das especificidades da licitação e dos objetivos contratuais. A restrição a consórcios pode, em determinados casos, preservar a competitividade ao estimular a concorrência direta entre empresas individualmente, promovendo assim uma disputa justa e isonômica.
- Complexidade e Escopo do Objeto: Considerando o contexto específico da contratação dos serviços de casa de apoio, o escopo e a natureza dos serviços não exigem a formação de consórcios, pois a complexidade técnica e econômica do projeto permite que empresas individualmente qualificadas atendam às necessidades contratuais sem prejuízo à execução dos serviços.
- Alinhamento com a Estratégia de Contratação: A decisão de vedar consórcios está alinhada com a estratégia de contratação, que visa assegurar contratos com empresas que possuam capacidade individual comprovada para atender aos requisitos da administração, promovendo a responsabilidade direta e facilitando a gestão e fiscalizações contratuais.
- Risco e Responsabilidade: A não permissão de consórcios reduz potenciais riscos relacionados à coordenação e gestão de múltiplas partes responsáveis por uma única execução contratual. A atribuição de responsabilidade direta a uma única entidade jurídica garante uma maior eficiência na fiscalização e cumprimento contratual, conforme os parâmetros da Lei 14.133/2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 22
RUBRICA

Portanto, a vedação à participação de empresas na forma de consórcio nesta contratação não apenas atende a critérios técnicos e jurídicos, mas também alinha-se com os princípios de governança, eficiência e integridade que fundamentam os processos licitatórios sob o regime da Lei 14.133/2021.

## 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Com base na Lei nº 14.133/2021, a contratação de serviços especializados em casas de apoio deve observar requisitos de sustentabilidade ambiental, conforme preceituam os princípios e diretrizes estabelecidos no art. 5º, que abordam o desenvolvimento nacional sustentável.

- Estabelecer práticas que assegurem o uso eficiente de recursos naturais, como energia e água, otimizando a operação das casas de apoio em alinhamento com as diretrizes de economicidade e eficiência administrativa.
- Incluir, nas condições contratuais, cláusulas que promovam a gestão adequada de resíduos sólidos gerados nas casas de apoio, buscando a implementação de soluções de reciclagem e descarte seletivo, em conformidade com padrões de sustentabilidade.
- Priorizar a aquisição de produtos e serviços que possuam certificações ambientais, garantindo a inclusão de critérios de sustentabilidade nas aquisições relacionadas à contratação objeto deste processo.
- Desenvolver programas educativos para orientar hóspedes e funcionários sobre práticas sustentáveis durante a utilização dos serviços, em linha com o compromisso de educar para a sustentabilidade e reduzir impactos ambientais.
- Implementar medidas de controle e monitoramento de consumo e geração de resíduos, promovendo relatórios periódicos que auxiliem na mensuração dos resultados das práticas sustentáveis adotadas, relevantes para a tomada de decisões fundamentadas no planejamento e na transparência institucional.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos que compõem o presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação da empresa para a prestação do serviço especializado em casas de apoio nas cidades de Sobral/CE e Fortaleza/CE é viável e razoável. Esta conclusão baseia-se nos seguintes argumentos:

- A necessidade da contratação está claramente justificada, dado o interesse público em oferecer suporte adequado aos pacientes do município de Independência/CE que necessitam de tratamento de saúde fora de seu local de residência.
- Os requisitos da contratação foram definidos de forma a garantir não apenas o cumprimento dos mínimos exigidos pela legislação aplicável, mas também o pleno atendimento das necessidades dos pacientes.
- A estimativa dos valores da contratação foi embasada em ampla pesquisa de mercado, conforme determinado pelo Art. 23 da Lei 14.133, assegurando que os custos envolvidos estão compatíveis com os preços praticados atualmente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 03
RUBRICA

- A contratação proposta está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento aos pacientes.
- O processo licitatório a ser adotado, modalidade pregão eletrônico, possibilita a seleção da proposta mais vantajosa, conforme preconiza o Art. 11 da referida lei, promovendo competitividade e economicidade.
- Não foram identificados impactos ambientais negativos significativos decorrentes da contratação. Caso surjam, a administração compromete-se a adotar as medidas mitigadoras adequadas, em conformidade com o Art. 18, §1°, inciso XII da Lei 14.133.

Portanto, conclui-se que a contratação é não apenas viável, mas também necessária para o cumprimento efetivo das demandas de saúde do município, garantindo a continuidade de um serviço essencial para a população.

Independência / CE, 17 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Lilian Coutinho Teles
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 24
RUBRICA

# MAPA DE RISCOS

| IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE |
|---|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CASA DE APOIO NA CIDADE DE SOBRAL/CE E FORTALEZA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE. |

| FASE DE ANÁLISE | |
|---|---|
| X | Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |
| | Gestão do Contrato |

| RISCO 01 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Especificação deficiente da demanda** | | | | | | | |
| **Probabilidade:** | X | Baixa | | Média | | Alta | |
| **Impacto:** | | Baixa | X | Média | | Alta | |
| **Id** | **Dano** | | | | | | |
| **1.** | **Contratação e execução deficiente do objeto** | | | | | | |
| **Id** | **Ação Preventiva** | | | | **Responsável** | | |
| **1.** | Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início. | | | | Setor Requisitante / Setor de Licitações | | |
| **Id** | **Ação de Contingência** | | | | **Responsável** | | |
| **1.** | Havendo erro, devolver para complementação das informações. | | | | Setor Requisitante / Setor de Licitações | | |

| RISCO 02 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descumprimento de formalidade legal** | | | | | | | |
| **Probabilidade:** | X | Baixa | | Média | | Alta | |
| **Impacto:** | | Baixa | X | Média | | Alta | |
| **Id** | **Dano** | | | | | | |
| **1.** | **Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação** | | | | | | |
| **Id** | **Ação Preventiva** | | | | **Responsável** | | |

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação | AUTORIDADE COMPETENTE |
| **Id** | **Ação de Contingência** | **Responsável** |
| 1. | Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento. | AUTORIDADE COMPETENTE |

| **RISCO 03** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação | | | | | | |
| **Probabilidade:** | X | Baixa | | Média | | Alta |
| **Impacto:** | | Baixa | X | Média | | Alta |

| **Id** | **Dano** | |
|---|---|---|
| 1. | Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação | |
| **Id** | **Ação Preventiva** | **Responsável** |
| 1. | Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não hajaprejuízos durante a fase de planejamento. | AUTORIDADE COMPETENTE |
| 2. | Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação. | Setor Requisitante |
| **Id** | **Ação de Contingência** | **Responsável** |
| 1. | Substituir membros da equipe planejamento quenão estejam apresentando bom rendimento. | Setor Requisitante / Setor de Licitações |
| 2. | Designar membros com mais experiência em contratações. | Setor Requisitante / Setor de Licitações |

| **RISCO 04** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Estudos preliminares deficientes** | | | | | | |
| **Probabilidade:** | | Baixa | | Média | X | Alta |
| **Impacto:** | | Baixa | | Média | X | Alta |

| **Id** | **Dano** | |
|---|---|---|
| 1. | **Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.** | |
| **Id** | **Ação Preventiva** | **Responsável** |
| 1. | Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, osrequisitos previstos no Decreto Municipal nº 2424/2023 que regulamentou a Lei 14.133/21 no âmbito do município. | EQUIPE DE PLANEJAMENTO |
| **Id** | **Ação de Contingência** | **Responsável** |

| | | |
|---|---|---|
| **1.** | Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares | EQUIPE DE PLANEJAMENTO |

| **RISCO 05** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Falha na elaboração do Termo de Referencia** | | | | | | |
| **Probabilidade:** | | Baixa | | Média | X | Alta |
| **Impacto:** | | Baixa | | Média | X | Alta |
| **Id** | **Dano** | | | | | |
| **1.** | **Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.** | | | | | |
| **Id** | **Ação Preventiva** | | | **Responsável** | | |
| **1.** | Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 2424/2023, que regulamentou a Lei 14.133/21 no âmbito do município. | | | EQUIPE DE PLANEJAMENTO | | |
| **Id** | **Ação de Contingência** | | | **Responsável** | | |
| **1.** | Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes. | | | EQUIPE DE PLANEJAMENTO | | |

| **RISCO 06** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação | | | | | | |
| **Probabilidade:** | | Baixa | X | Média | | Alta |
| **Impacto:** | | Baixa | X | Média | | Alta |
| **Id** | **Dano** | | | | | |
| **1.** | Não contratação do serviço | | | | | |
| **Id** | **Ação Preventiva** | | | **Responsável** | | |
| **1.** | Exigência de documentos atualizados sob pena denão contratação do serviço | | | Setor de Licitações | | |
| **Id** | **Ação de Contingência** | | | **Responsável** | | |
| **1.** | Não contratação do serviço com a respectivaempresa. | | | Setor de Licitações | | |

| **RISCO 07** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação | | | | | | |
| **Probabilidade:** | | Baixa | X | Média | | Alta |
| **Impacto:** | | Baixa | X | Média | | Alta |
| **Id** | **Dano** | | | | | |

FLS 27

| | | |
|---|---|---|
| **1.** | Não contratação do serviço | |
| **Id** | **Ação Preventiva** | **Responsável** |
| **1.** | Exigência de documentos atualizados sob pena denão contratação do serviço | Setor de Licitações |
| **Id** | **Ação de Contingência** | **Responsável** |
| **1.** | Não contratação do serviço com a respectivaempresa. | Setor de Licitações |

Independência, 17 de fevereiro de 2025.

Equipe de Planejamento:

LILIAN COUTINHO TELES
Equipe de planejamento